



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.543 , DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Designa a servidora Élide Passos de Almeida como Subcoordenadora interina do Eixo II - Monitoramento e Controle, do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e nos termos do Decreto nº 18.729, de 31 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada como Subcoordenadora interina do Eixo II - Monitoramento e Controle, do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, a servidora ÉLIDA PASSOS DE ALMEIDA FRANÇA, matrícula nº 300142025, integrante efetiva da Equipe Técnica do GOT/PDSEAI, no período de 11 de novembro de 2017 a 9 de maio de 2018, considerando o afastamento temporário da servidora ELENICE DURAN SILVA, em gozo de licença maternidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2018, 130º da República.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador